

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º
05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000
Secretaria de Finanças

PROJETO DE LEI Nº 62/2017.

Autoriza a inclusão da Ação no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2014/2017 e do PPA 2018/2021 e na LDO 2017/2018 e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.000,00, para Execução da coleta de Resíduos Sólidos do Município.

Art. 1º Autoriza a inclusão no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2014/2017 e da LDO 2017, no Programa 226 - Vigilância em Saúde: Identificar, monitorar e prevenir doenças, agravos e fatores de risco que possam afetar a saúde humana; Promover um conjunto de atividades integradas, desenvolvidas pela vigilância a partir de estudos e análises das informações em saúde e da identificação, a Ação: 2.115 – Serviços de Destinação de Resíduos.

Art. 2º Autoriza abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,000, na seguinte unidade orçamentária:

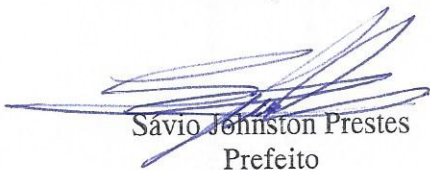
10.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

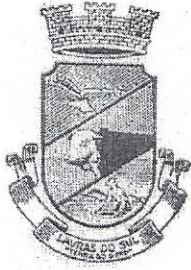
10.01 10.304 2.115 – SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para o crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, parte do Superávit Financeiro verificado no recurso 4760 – PAB Vigilância.

Lavras do Sul, 05 de outubro de 2017.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000
Secretaria de Finanças

Exposição de Motivos nº 03, de 2017 – Secretaria de Finanças

Lavras do Sul, 05 de outubro de 2017.

À Sua Excelência,
ROSANE RIBEIRO BARBOSA COSTA
Câmara de Vereadores
Nesta Cidade

Projeto de Lei nº 62, de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho Projeto de Lei que trata da autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), no orçamento vigente, visando atender a RDC/ANVISA nº 306 e na Lei 8080/1990 que regula o SUS- Sistema Único de Saúde.

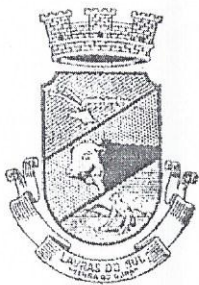
Para atender a Lei 3.496 de setembro de 2017, que transferiu a responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente para Secretaria de Saúde.

Sendo que o gerenciamento do sistema de coleta de resíduos sólido do Município, que ficam por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.

Cláudia La- Rocca Prestes Ferreira
Secretária de Finanças

Sávio Johnston Prestes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000

Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.

Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267

Lavras do Sul, 05 de outubro de 2017.

Ofício GP 340/2017

Ref: Encaminha Projeto de Lei 062/2017 em Regime de Urgência

Senhora Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Ex^a e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o **Projeto de Lei 062/2017** que "Autoriza a inclusão da Ação no Anexo de Metas e Prioridades do PPA 2014/2017 e do PPA 2018/2021 e na LDO 2017/2018 e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 4.000,00, para Execução da coleta de Resíduos Sólidos do Município" para votação em caráter de URGÊNCIA.

Certos de estarmos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os lavrenses, desde já agradecemos sua atenção.

Cordialmente.

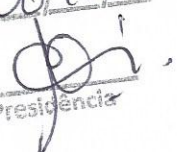

/ Sávio Johnston Prestes
Prefeito de Lavras do Sul

Exma. Sra.

Rosane Costa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Recebido em 06/10/17

Sala da Presidência